



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA - PROGE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2025 PROGE.PMA
DISPENSA LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 2025.001 PROGE.PMA

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se como objeto desta Dispensa de Licitação Simplificada a Aquisição de Certificados Digitais e-CPF, modelo A3, com validade de 3 (três) anos e aquisição de Certificados Digitais e-CNPJ, modelo A3, com validade de 3 (três) anos para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente Dispensa Simplificada por valor, para aquisição de bens comuns, encontra fundamentação legal nos artigos:

Quanto sua classificação na categoria de bens comuns: Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021: vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Quando a possibilidade de dispensa por valor: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133 de 2021, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA - PROGE

compras;

Quanto a possibilidade da dispensa pelo método simplificado: Art. 5º, §2º do DECRETO Nº 1.816, DE 11 DE MARÇO DE 2024, desta municipalidade, vejamos:

Art. 5º. As contratações diretas por dispensa de licitação de que trata o art. 1º deste Decreto deverão ser, preferencialmente, eletrônicas.

§ 2º. Considera-se dispensa simplificada aquela não processada por meio de sistema eletrônico, mas devidamente divulgada no Portal de Transparência do Município.

§ 3º. Excepcionalmente, a autoridade máxima do órgão promotor poderá dispensar a adoção do procedimento definido no §1º deste artigo e adotar a dispensa simplificada, mantidas as demais exigências deste Decreto, **mediante justificativa.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

3.1 A Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, visando atender suas necessidades operacionais, possui a necessidade em adquirir certificação digital, através de contratação direta, uma vez que os certificados digitais são utilizados pelos seus agentes para assinatura de documentos e acesso ao Tribunal de Contas dos Municípios, para operacionalizar os processos licitatórios e acessar as plataformas de licitação. Ademais, os certificados digitais são essenciais para a autenticação de documentos eletrônicos, bem como para garantir a segurança e integridade das transações realizadas pelos agentes.

3.2 O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma simplificada – conforme previsão no art. 5º, §3º do Decreto 1.816 de 11 de março de 2024 desta municipalidade – em razão da urgência e do valor estimado que é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que culminou com a seleção da proposta de menor preço da empresa **CERTIFICA PARÁ COMÉRCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 35.804.493/0001-05**.

3.3 O fornecedor que apresentou o menor valor em sua proposta, apresentou a documentação Fiscal, social e Trabalhista exigida no Termo de Referência desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA - PROGE

Dispensa, estando apto a executar os serviços e contratar com esta secretaria.

3.4 Ressaltamos a dispensa foi feita de forma simplificada em razão da urgência e do valor estimado que é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), não sendo economicamente viável para a administração pública realizar uma dispensa eletrônica.

3.5 Dessa forma, em respeito ao princípio que regem as contratações públicas, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade as atividades desenvolvidas pelos agentes da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O valor total da presente contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

LOTE ÚNICO – CERTIFICADO DIGITAL					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	Emissão de Certificado digital e-CPF, padrão ICP-BRASIL, com token, tipo A3, validade de 03(três) anos	03	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
02	UND	Emissão de Certificado digital e-CNPJ, padrão ICP-BRASIL, com token, tipo A3, validade de 03(três) anos	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)					

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 A pesquisa mercadológica foi realizada de forma direta com 03 (três) fornecedores, com fulcro no art. 23, §1º, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA - PROGE

potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.2 Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração primeiramente se os mesmos se encontravam habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua.

5.3 Foi, ainda, levando em consideração que os produtos exigem uma entrega rápida, e a escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente e não cause prejuízos posteriores para a administração pública.

6. DA RAZÃO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

6.1 Após Pesquisa de mercado, chegou-se ao menor valor de proposta que foi ofertado pela empresa **CERTIFICA PARÁ COMÉRCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 35.804.493/0001-05**, no valor de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ademais, o fornecedor comprovou está regular com suas certidões Fiscais, sociais e trabalhistas, estando apto a contratar com esta Secretaria de Licitação.

6.2 Portanto, a escolha do fornecedor se deu em razão do mesmo demonstrar capacidade de fornecimento do objeto solicitado e responsabilidade quanto ao prazo de entrega, para que não haja transtornos que conseqüentemente possam acarretar em atrasos nos trabalhos da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA - PROGE

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente documento, sendo assinado pelo requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua - PA, 12 de março de 2025

CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
DIR. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO
MATRÍCULA Nº 36042-2.

ADEMI ELADIO DE ALENCAR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA